

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas

Significado do 30 de Setembro

**FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE
FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO
COLEÇÃO MOSSOROENSE**
Série "C" – Volume 1190 – Abril de 2001
Professor Antonio Gonzaga Chimbinho
Prefeitura Municipal de Mossoró
Fundação Municipal de Cultura
Gráfica do Deputado Frederico Rosado

GMRD
RES
987.04
D1925

Significado do 30 de Setembro

FVR/CM, Série "C" - Volume 1190 - Abril de 2001

Ficha Técnica:

Digitação e diagramação:

Caio César Muniz

Capa:

Rogério Dias

Impressão:

Chaguinha

Acabamento:

Josafá das Chagas Pinheiro

E-mail: fvrcm@uol.com.br

Visite nossa home-page e assine o livro de visitas:

www.colecaomossoroense.org

APRESENTAÇÃO

A visão qualitativa da História encontra no Prof. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas cultor consciente e fecundo, com o “SIGNIFICADO DO 30 DE SETEMBRO”.

Segue o “modelo venerável”, referenciado em “A Mensuração da Realidade”, recentemente lançado pelo Prof. Alfred W. Crosby, da Universidade do Texas, que busca explicações para certos “hábitos de pensamento”, aqueles a que “os historiadores franceses chamam de ‘mentalité’.

Uma e outra – realidade, relacionada com o modelo basicamente qualitativo e um “modelo visual e quantitativo” e mentalidade, com a inserção que mereceu, há setenta anos, na “nova história”, surgida na França, a partir da Escola dos Anais, criada por Lucien Febvre e Marc Bloch.

Uma resposta que foi conduzida pelos dois diretores e fundadores da revista francesa –, porque, no entendimento de Jacques Le Goff, “lhes parecia ser a principal necessidade da disciplina histórica à sua época, quer dizer, como eles estimavam que era a história econômica e social, e que ainda não era a ‘história das mentalidades’, mas já a anunciava” (“O grande medievalista” – “Gazeta Mercantil – Leitura de Fim de Semana” – sexta-feira, 8 e Fim de Semana, 9 e 10 de outubro de 1999).

Desde “Os Reis Taumaturgos”, de Marc Bloch, a utilização de uma metodologia histórica, que se faz aplicada com

base na “sensibilidade coletiva ou mentalidade coletiva”; ou, ainda, no interesse da “história das mentalidades” ou “consciência coletiva ou da cultura”, na acepção dos antropólogos, segundo Eric Hobsbawn (Sobre História – trad. de Cid Knipel Moreira – São Paulo: Companhia das Letras, 1998).

É, nesse esforço reconstrutivista da história, que se situa o Prof. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, no plano do historiador social, a exemplo do seu precursor norte-rio-grandense Adauto da Câmara (João Batista Cascudo Rodrigues – Adauto da Câmara e o Rio Grande do Norte. Fundação Vingt-Un Rosado – Coleção Mossoroense, série “B”. Número 1598. Novembro de 1998).

Dou-me conta, mais uma vez, da lição de Michel de Certeau, em “A Escrita da História” – a de que “cada sociedade se pensa, ‘historicamente’, com os instrumentos que lhe são próprios”.

Retomo, literalmente, a análise que fiz em “A Abolição Mossoroenses e suas Fontes Básicas”:

“Importa considerar a relação que a UNESCO formaliza sobre ser “o conhecimento do passado estrutural, no sentido de que também faz parte integrante dos modos de pensamento de cada povo. A centralização da História no ângulo social não subsiste ao interesse de sua multiplicidade. De igual sorte, não se poderá voltá-la por inteiro para o primado mais expressivo da esfera produtiva. Tais

desvios fazem-na portadora de conotações limitadas, sejam sob a ocorrência de deformações pertinentes a grupos sociais em seus relacionamentos específicos, sejam sob o peso das quantificações expressas através de mensurações eminentemente econômicas. Há de ser cada vez mais significativo entre as regularidades e diferenças históricas o fato e/ou o episódio vivido por um ou mais povos aproximados em sua inspiração e distintos no exercício de suas ações realizadoras.

O acontecimento balizador da Abolição Mossoroense, com a marca complexa de um século decorrido – escrevi há dezesseis anos – traz o repasse de coordenadas fundamentais.

Dir-se-ia que o sentimento coletivo que o impulsionou guarda o timbre da mobilização comunitária, na fronteira entre as relações razão social e o domínio próprio de atuação dos homens e mulheres que se integram na cruzada redentora” (Tempo e Vida – Fundação José Augusto – Coleção Mossoroense – Volume CCCX – Natal, 1985).

De um lado, algumas simetrias sociais pontuavam o quadro norte-rio-grandense:



tudo fundido numa mesma tradição de luta de resistência”.

Esse redentorismo, crismado pelo Prof. Djacir Menezes, no clássico “O Outro Nordeste”, aproximava, em sua protagonização histórica, as duas províncias. Na manumissão municipal dos escravos negros, em termos quantitativos, considere, então, referencial:

“quase uma equivalência que se registrava, auspiciosamente, entre os de Acarape, que os libertara no primeiro dia desse ano redentor de 1883 e os de Mossoró, no fulgurante e ainda mais comunitário 30 de setembro”.

As incursões revisionistas perpetradas sobre a Abolição no Ceará estão arrimadas, inicialmente, no ensaio revisador do norte-americano Billy Jaynes Chandler, ainda bolsista da Universidade da Flórida e depois professor de História da Universidade do Texas A&I, fazendo a constatação, no município de Milagres,

“da existência de 298 escravos, cujos possuidores então sendo executados pelo imposto e multa em que incorreram em virtude da lei provincial nº 234, de 19 de outubro de 1883 -, assim rezava o relatório do Doutor Miguel Calmon Du Pin e Almeida ao passar o Governo da Província em 8 de abril de 1886. Então, naquela data, ainda não se abolira a escravatura,

refletiu o pesquisador. Atesta o papel que, para acelerar a extinção do cativo, reclamava-se o rigor dos impostos cominados naquela lei (“The Role of Negroes in the Ethnic Formation of the Ceará: The Need for a Reappraisal”! Revista de Ciências Sociais 4, nº 1 (1973): 31-43).

“Essa nota dissonante entre os municípios da Província” – reconhece Billy Jaynes Chandler – com ser Milagres “um reduto de resistência” ao acontecimento coletivo de 25 de março de 1884 resvala pela negação da “glória do movimento que se generalizara por toda a Província?” É a indagação apropositada do Prof. Djacir Menezes.

E ainda contra-argumenta o arguto autor de “O Outro Nordeste”:

“Mas a lei exigiu o pagamento dos impostos – e os proprietários optaram pela alforria dos cativos. Ora, evidentemente, não tinha sido ainda aniquilada a propriedade servil no país – e os casos esporádicos constituíram casos legais. O processo de extinção prosseguia embaraçado pela legalidade vigente. Situação de lege ferenda antagonizando uma situação de lege lata. Qualquer cidadão que invocasse a proteção jurídica para a propriedade servil obteria remédio de tribunais que não prevaricassem por compulsão da consciência cívica fora da

lei. Essa compulsão dos municípios – e não havia força capaz de reviventá-la na sua imperatividade normativa”.

Na mesma esteira da controvérsia despropositada e iconoclastia desmedida, manifesta-se a invectiva do escritor cearense Iaco Fernandes, entremeando de grifos minimizadores a libertação dos escravos no seu território, com a circunstância de constituir-se numa parcela concentrada

“nos municípios serranos, com serem de número restrito, levam uma vida relativamente folgada; que os senhores escravocratas do Ceará têm a mão leve, por mais afeiçoados às relações de dependência moral e econômica da clientela” (Notícia do Povo Cearense – Ano do Centenário de morte de José de Alencar. Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 1977).

De outra forma, não se compadeceria admitir, em concordância com o julgamento do ex-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

“Não seria, pois, a manifestação isolada de um município que sonegaria o laurel redentor a toda uma Província: o fato esporádico não tem visibilidade histórica e, portanto, não se torna um fato sociológico” (O Outro Nordeste. 2ª ed.

Refundida e aumentada. Editora Artenova Ltda. Rio de Janeiro, 1970).

Seguindo-se idêntica interpretação, é válido e pertinente filiar-se à corrente histórica adotada pelo Prof. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas:

“... não se pode reduzir o 30 de setembro a uma mera festividade supostamente manipulada pelos poderosos. A festa somente é exteriorização, é forma que celebra a essência, o que ficou guardado como em um relicário sagrado, no dizer de Nestor Lima – no coração do povo: sua luta e seu amor pela liberdade. Luta do povo mossoroense. Amor, desse mesmo povo, pela liberdade.”

Esse dever “ficar guardado” significou, primordialmente, o “querer guardar”, a que se referia Pedro Nava. Pois, - para o mestre dos memorialistas brasileiros -, através desse “querer guardar”, contar-se-ia o sentimento de preservação e continuidade do patrimônio comunitário.

A realidade histórica do Ceará e do Rio Grande do Norte – vale a figura fixativa da repetição, outra vez -, em torno da Abolição dos Escravos, com a força disseminadora da consciência coletiva, das duas Províncias, fora constituída pelo espírito vivo e palpitante de Acarape e Mossoró.

Impõe-se distinguir, ainda assim, entre a vila cearense e a cidade norte-rio-grandense: naquela o ato abolicionista foi episódico, nesta última, tornou-se elemento ativo de uma constante histórica.

Seria mais preciso contemplar novamente a escrita da história, reproduzindo o que brota da vertente escolhida, motivadamente, há mais de dois decênios:

“A explicação, senão a justificação mais exata, é recolhida no plano histórico-sociológico. O ciclo do gado, das fazendas de criação constitui o ponto de esclarecimento necessário.

Afirmou o historiador Luís da Câmara Cascudo – que tal resultante parte da “escola democrática do igualitarismo funcional”. Nessa civilização, a defesa dos recursos naturais, seu aproveitamento, procura instrumentos comuns. Mossoró, no início, foi uma pequena fazenda, e desde aí a íntima convivência social entre brancos e negros. Consequência lógica dessa democracia social: foram mínimas as resistências do chamamento libertador, quase sem dimensões, discordâncias e injunções de níveis sociais diferentes (Alexandre Soares do Couto era Secretário do Clube dos Spartacus, que tinha como Presidente Rafael Mossoroense da Glória, seu ex-escravo)”. João Batista Cascudo Rodrigues – b) Quase Cem Anos da Abolição – Prefeitura Municipal de Mossoró – Loja Maçônica “24 de Junho” – Mossoró, 30 de setembro de 1992 – In: MODERNIZAÇÃO – Sociedade, Família e Província-Fundação Guimarães –

Dai ser fundamental que se tenha presente a justeza “desse particular caráter do mossoroense”, no ressaltado do Prof. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas:

“O povo de Mossoró não fez a abolição por acaso. Ela floresceu por aqui, e prematuramente - quando em outros lugares não brotou, senão como conseqüência da lei sancionada pela Princesa Isabel -, por causa do sentimento libertário de seu povo. Dos seus peculiares elementos psicológicos, favoráveis a essa vocação pela liberdade, de que falava Cascudo; da curiosa percepção moral de sua população que, mesmo provinciana, como lembra o Ministro Fausto Medeiros, fê-la despertar, em adesão coletiva, consoante assinalado pelo Professor João Batista Cascudo Rodrigues, para a luta, ressaltada pelo neto de Almino Affonso”.

Essa afirmação tem respaldo nos antecedentes históricos:

1824: “com vivas à República, em honra a Frei Caneca”; 1865: “quando o Vigário Antônio Joaquim, do púlpito, pediu às famílias que fizessem sacrifícios pela Pátria, apresentaram-se voluntários de verdade e o povo de Santa Luzia,

então espontaneamente, deu sua cota de sangue aos canhões de Solano Lopez.”

1875: “centenas de mulheres assaltaram, armadas de fações e porretes, a Secretaria da Junta de Alistamento Militar, rasgando e inutilizando documentos e livros do recrutamento”.

Os sucessos posteriores confirmam, por sua vez:

1927: “Nenhum trabalho sério sobre o fenômeno do cangaço do Brasil deixa de mencionar, esse momento ímpar, em que uma cidade pequena, sozinha, impediu a ação de um bando até então invencível, que era o terror dos sertões nordestinos. O Capitão Virgolino conheceu a derrota. Mossoró, em contrapartida, ganhou o epíteto de cidade invicta.”

Ainda 1927: “Sem se importar com essas querelas técnicas (questões jurídicas sobre a validade da norma estadual [quando] o estatuto federal não mencionava expressamente a mulher), o povo de Mossoró começou intensa campanha pelo sufrágio feminino, que contou com a participação maciça não somente das mulheres como de muitos homens esclarecidos. Assim, já a 25 de novembro estava inscrita eleitora, nesta cidade, Dona Celina Guimarães Vianna, professora de Escola Normal, a primeira eleitora do Brasil, a primeira mulher sul-americana a poder exercer o direito de voto.”

São marcos históricos que se entrelaçam com o “Significado do 30 de setembro”. Legenda gloriosa desse povo de libertadores, como o chamou Kerginaldo Cavalcanti, e que

“sempre soube e sempre haverá de fazer-se sujeito de sua própria história. Que, por amor à liberdade, sempre disse sim a ela e à democracia, que é o seu corolário, tendo por isso a coragem de dizer não a tudo que

as nega e as destrói” (Prof. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas).

Fazendo-se “sujeito de sua própria história”, Mossoró escreveu o “Auto da Liberdade”, baseado na tetralogia fundada nos historiadores Vingt-Un Rosado, Raimundo Soares de Brito, Paulo de Medeiros Gastão e no poeta Crispiniano Neto, numa montagem grandiosa do teatrólogo Amir Haddad. Iniciativa da Prefeita Rosalba Ciarlini Rosado e do Prof. Antônio Gonzaga Chimpinho, Presidente da Fundação Municipal de Cultura, com a sua apresentação inicial, na Estação das Artes, em 30 de setembro de 1999.

Faz quase dez anos, assinalei em “Mossoró-que ‘País’ é este?”, numa ação exploratória direcionada à “equivalência etimológica”, reforçada em 1998:

“País – do latim “pagus” do francês “pays” que se equivale à forma portuguesa de “pago”.

País que significa também região, pois a cidade é portadora de relações recíprocas – com a sua área cultural e econômica.

“País de Mossoró” – que Vingt-Un Rosado batizou – “pequeno país” dos franceses – referindo-se a Lyon ou Laval, na acepção precisa de Fernand Braudel (Mário Negócio – Pensamento Fecundo e Ação Construtiva – Coleção Mossoroense – Série “C” – Volume DLIX-1990 e Adauto da Câmara e o Rio Grande do Norte – Fundação Vingt-Un Rosado –

Esta é a cidade que sedia a Coleção Mossoroense - "a maior de assuntos regionais do País" (Antônio Olinto - "O Globo"), em torno da qual se tem "um plano de difusão cultural tão largo e tão bem organizado", como em nenhuma outra "cidade do interior, no Brasil" (Valdemar Cavalcanti - "O Jornal", do Rio), há cinquenta anos, editada pelo Prof. Vingt-Un Rosado, com o seu trimilésimo título: "Viagem às Raízes", de Almino Affonso - neto).

Esta é a cidade que saúda a publicação do "Significado do 30 de setembro", do Prof. Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.

Esta é a cidade que mereceu de José Luiz Silva, um mossoroísta de escrita brilhante:

"Somente em duas cidades do mundo, eu senti uma data residida nos glóbulos de sangue dos seus filhos. Em Paris, 14 de julho, é mais do que uma festa. É uma atitude coletiva. Um abraço feito de euforia nacional. Mossoró é 30 de setembro. A queda da Bastilha dos que exploravam os negros.

.....
Se um dia me perguntarem, qual seria a população de Mossoró, eu diria que a sua população não é feita de números, mas de atitudes. Em Mossoró tudo é referencial. E sua principal referência é a coragem. Coragem de possuir o seu próprio

caminho. Coragem de ser Mossorô” (Jose Luiz Silva e Mossoró. Fundação Vingt-Un Rosado. Coleção Mossoroense. Série “B” Número 1475. Janeiro de 1998)

Brasília, 12 de outubro de 1999
Dia de N. S. Aparecida – Padroeira do Brasil

João Batista Cascudo Rodrigues

SIGNIFICADO DO 30 DE SETEMBRO

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas¹

Neste mesmo dia, há onze anos, estava eu neste magnífico templo da Augusta e Respeitável Loja Simbólica 24 de Junho, proferindo a alocução comemorativa ao 30 de setembro. Fazia-o em substituição a meu pai, Múcio Vilar Ribeiro Dantas, filho desta terra e orador daquela cerimônia de 1988, o qual, não tendo podido comparecer, em virtude de doença, mandou-me em seu lugar ler a peça que preparara, sua *Exortação ao "30 de Setembro"*, depois publicada na *Coleção Mossoroense*.

Desta feita, volto a fazer a oração magna desta data — e devo ser talvez a única pessoa que desfrutou de tal honra por mais de uma vez —, agora na condição de palestrante oficial, atendendo a convite generoso e desvanecedor de Sua Excelência a Doutora Rosalba Ciarlini Rosado, Prefeita Municipal, e do Muito Digno Venerável desta Oficina, o Irmão José Victor de Carvalho Júnior.

Assim me reencontro com um instante que parece não ter passado. 1988 e 1999, aqui, para mim se fundem, entoando em meus ouvidos a frase de Santo Tomás de Aquino que Raimundo Nonato pôs no início de sua famosa *História Social da Abolição em Mossoró: o tempo é o momento que passa e a eternidade é o tempo que permanece*. Por tudo isso, esta hora, para mim, é e será eterna. Dessarte, não posso começar a falar sem antes agradecer, tomado de sincera emoção, àqueles que a fizeram possível.

¹ Discurso pronunciado aos 30 de setembro de 1999, na Sessão Solene da Loja Maçônica 24 de Junho, comemorativa ao Movimento Abolicionista de 1833, em Mossoró, Rio Grande do Norte.

Não sou, porém, como meu pai, um intelectual privilegiado pela retórica, nem disponho de seus dons de pesquisador ou de sua cultura historiográfica. De maneira que o que irão ouvir hoje será uma pálida manifestação, comparada com aquela que os encantou pouco mais de uma década atrás. Além disso, terá enfoque um tanto quanto diverso.

A diferença, porém, será apenas de forma e abordagem, porque o sentido não poderia jamais ser senão o mesmo: a homenagem ao 30 de setembro é ainda o recado que trago, agora do meu coração. E onde me faltar preparo, buscarei compensar com sentimento; não podendo, como meu pai, ostentar a ventura de ser conterrâneo dos libertadores de 1883, poderei, no entanto, orgulhar-me de ser irmão deles, diante do olhar do Grande Arquiteto do Universo.

Disse eu, naquela oportunidade, dando voz às palavras paternas:

"A história da luta mossoroense pela libertação da escravidão compõe uma página de rara e extraordinária beleza, onde estão narrados os episódios fulgurantes dessa epopéia digna de um Homero, protagonizada por uma constelação de homens e mulheres da estirpe de Almino Affonso e Joaquim Bezerra Mendes, e de Dona Amélia Dantas de Souza Galvão, (...) símbolo da mulher oestana, esposa que inspirava o marido para as ações libertárias, e verdadeira mãe e enfermeira a curar e cauterizar as feridas do corpo e da alma de uma raça marcada pelo cativo e pela desdita, pelo abandono e pela tragédia.

Uma plêiade memorável e ilustríssima de notáveis escritores já narrou e contou, em prosa e verso, através dos tempos e das comemorações, os episódios e as cenas, os feitos e as figuras que realizaram a saga da abolição em Mossoró. Mas todos os discursos e elegias, todas as imagens e palavras, todas as frases e rimas, todos os estilos e formas não bastam para expressar. em

sua inteireza, o que a grandiloquência desse ato histórico representou para esta cidade, este povo, nosso Estado e para o Brasil."

Ora, com efeito.

Já contaram e cantaram a abolição em Mossoró historiadores da estatura de Luís da Câmara Cascudo, Francisco Fausto de Souza, Vingt-Un e América Rosado, Tobias Monteiro, Raimundo Soares de Brito e João Batista Cascudo Rodrigues, para não falar no já citado Raimundo Nonato; poetas como José Damião de Souza Melo, Paulo Leitão de Albuquerque, Martins de Vasconcelos, Frederico Severo, Isidoro Martins Júnior e Cosme Lemos; jornalistas do nível de Lauro da Escóssia, Jaime Hipólito Dantas e Dorian Jorge Freire; estadistas e políticos como Dix-Huit e Vingt Rosado, Raimundo Soares de Souza, Almino Affonso (tanto o próprio abolicionista como seu neto de mesmo nome); juristas como Américo de Oliveira Costa, Nestor dos Santos Lima, Edgar Barbosa, Miguel Seabra Fagundes, José Dantas, Múcio Ribeiro Dantas, Paulo de Tarso Fernandes, José Augusto Delgado e Francisco Fausto Paula de Medeiros — entre tantos e tantos, até no exterior, como o brasilianista Robert Conrad.

Não vou, pois, aqui apenas repeti-los, recontando, e de modo canhestro, uma história que os mossoroenses têm no coração.

Como bem dizia um editorial do *Jornal do Oeste*, em meados do século,

"Não é necessário citar os nomes dos pioneiros do movimento abolicionista. Eles já estão gravados em nossa história. Hoje, basta que a data seja mais uma vez comemorada, pois na sua comemoração está a homenagem implícita do que querem, antes de tudo, viver em liberdade."

Assim sendo, tentarei poupar a paciência dos presentes, buscando apenas fazer uma reflexão sobre o significado que o 30 de setembro de 1883 pode ter às vésperas do novo milênio.

Questiona-se o 30 de setembro, o que provoca justa indignação em alguns. No entanto, por paradoxal que pareça, isso é ótimo. Não-se jogam pedras senão em árvores que dão frutos. E da discussão nasce a luz, ou mais luz, *mehr licht*, como pedia Goethe, incessantemente, ao deixar este mundo.

Essa vertente questionadora do 30 de setembro merece respeito, na medida em que não seja desrespeitosa. Vamos ouvir seus pregoeiros. Sua própria existência nada mais faz senão confirmar a importância que assumiu o culto à liberdade no chão de Santa Luzia, pois ninguém se daria ao trabalho de duvidar do nada. Além do que, o direito à crítica e à contestação é a expressão mesma dessa vocação libertária de Mossoró.

Noticia-se agora o lançamento de um livro nessa linha. Que venha. E que se ponha, ele também, à apreciação e ao crivo de todos.

Que mais luzes sejam lançadas sobre os episódios de 1883 não é apenas desejável. É imprescindível para a memória deles. Cada vez que se discute o 30 de setembro, um jovem, uma criança, diante da discussão, buscará informações a respeito. Um adulto, um idoso, irá vasculhar a lembrança, procurar velhos alfarrábios, conferir as versões que conhece, desencavar quem sabe um escrito precioso que andava esquecido. Assim, a perenidade daqueles acontecimentos se mantém, mais dados sobre eles são agregados, e sua história continua.

Que se desmitifiquem determinados aspectos da narrativa da abolição em Mossoró, isso só fará bem

à cidade e à construção da verdade histórica. Mas não se queira negar o que não é possível negar, nem se venha contestar, principalmente com meras elucubrações, o que está provado, por testemunhos idôneos e documentos, e, mais importante ainda, o que vive na alma do povo.

Lembro o sereno esclarecimento de Lauro da Escóssia:

"Jamais chegamos a dizer ter sido Mossoró a primeira cidade ou município do país a libertar escravos. Sabemos e reconhecemos as comunidades precursoras da extinção do escravagismo e nem por isto desejamos enfumar o brilho de quantos abnegados abolicionistas deram o grito de liberdade em nossa cidade. O que apenas ressaltamos é a repercussão dada por Mossoró, com o 30 de setembro, ao movimento que na época empolgava o Império. E vamos mais longe. Em todo o Ceará, com 15 cidades e municípios antes libertos, inclusive a pioneira Acarape, nenhum foi além de Mossoró, fazendo sua festa de libertação numa decorrência de oito dias, tendo o desassombro de telegrafar ao Imperador Pedro II, dizendo que a cidade havia libertado todos os seus escravos sem a ajuda do poder imperial. E pasmem: em todo o país, onde se comemora a libertação dos escravos é em Mossoró, a 30 de setembro."

Cascudo — o grande Cascudo, que sempre foi grande entre os norte-rio-grândenses e os que efetivamente conhecem a importância de sua figura e de sua obra monumental, e que agora começa a ser como que "descoberto" pelos intelectuais do centro-sul do Brasil, pois até os estrangeiros estudiosos de nosso País nunca deixaram de tê-lo em alta conta — já o dissera, em diversos trechos de obras que publicou acerca do tema:

“Mossoró foi o primeiro município norte-rio-grandense a libertar seus escravos. Antes (...) o Ceará tinha quatorze municípios livres...”

Mas aqui o movimento abolicionista foi

“animado justamente pelas classes que o atacavam noutras paragens do Império, comerciantes, industriais, fazendeiros, proprietários. Nenhum imaginava utilização da campanha como projeção pessoal no plano eleitoral e político. Foi realmente um movimento empolgador e que fundiu todas as classes no mesmo cadinho do entusiasmo e do arrebatamento altruístico. As exceções são tão raras que desaparecem inoperantes e tênues na força impetuosa do contágio idealista.”

Cascudo é o primeiro a insurgir-se contra a criação de datas artificiais e a manipulação de fatos históricos. Demonstra, com vários exemplos, que, quando se faz isso, não dá certo, a não ser por limitado lapso de tempo. Uma efeméride qualquer, cívica, cultural ou religiosa, para manter-se — como tem se mantido há mais de cem anos, as festas e o culto do 30 de setembro em Mossoró —, tem de fazer parte do sentimento verdadeiro da população. Por isso, ressalta ele que

“Mossoró é o único ponto em todo Brasil onde uma vitória abolicionista se tornou festa oficial e coletiva e é comemorada por todas as classes nas ruas, nas praças, nas residências, nos corações.”

E só é assim — ensina a lição cascudiana — porque o 30 de setembro é muito mais que uma encenação: vai bem além dos aparatos festivos, bandeira, hino, desfile e solenidade talvez entediante e obrigatória. Corporifica-se num

“sentimento geral, perpétuo e vitalizador pela renovação incessante com que os novos substituem os velhos, iguais na alegria relembradora, afastando a facilidade da

pilhéria e a diminuição pela ironia (...). Estas conclusões, facilmente verificáveis por quantos assistirem em Mossoró a um 30 de setembro, indicam a profundidade terebrante do movimento de 1883 e quanto ele representava, mesmo inconscientemente, como vida em potencial no tempo. Para que a rapidez abolicionista se houvesse comunicado com tal intensidade e vigor era preciso existir um estado anterior, mesmo ignorado, predisposto, lenta carregação nas baterias sensoriais esperando apenas o fenômeno da descarga. Se esta efeméride se fixou como festa popular e viva há setenta anos [agora podemos dizer: há mais de cento e dez anos] era indispensável a existência de elementos psicológicos colaborantes, de uma aceitação coletiva e jubilosa, aclamando-a como essencialmente a data fiel à emoção entusiasta de todos os mossoroenses."

Que a festa que hoje se renova tem esse caráter, e não o de uma mistificação oficialmente incentivada atestam, entre muitos nomes responsáveis e isentos, o do Cônego Amâncio Ramalho, ex-Diretor do Ginásio Santa Luzia, que salientou a identificação dos mossoroenses com sua festa maior:

"o fato que ficou inapagável na minha memória foi o fervor cívico com que o povo de Mossoró comemora sua data magna, 30 de setembro, que assinala a abolição dos escravos no Município, a data consagrada ao idealismo de uma terra livre."

Muito similarmente fez o cultíssimo Padre Jorge O'Grady:

"O que mais e sempre me impressionou sobre a data áurea desse município libertador é o caráter de festa perene que ele encerra, já que todos os anos a comemoração não é formalística, fria ou distante, mas viva, cálida e entusiasta, comunicando a todos a chama

de um idealismo imorredouro e a todos fazendo vibrar de contentamento e emoção”.

Trata-se, em verdade, de uma continuação histórica do que ocorreu em 1883, como documenta Francisco Fausto:

“A idéia [abolicionista] (...) empolgava a todos os filhos de Mossoró (...). No dia 30 de setembro, amanheceu a cidade de Mossoró, com as ruas todas engalanadas de folhas de carnaubeiras, e bandeiras, o que lhe dava o aspecto festivo. A alegria invadia todos os lares...”.

Pois, na expressão do conspícuo cientista José Aleixo Prates:

“a libertação dos escravos [em Mossoró] não foi ato isolado de uma elite mas a consumação do desejo de todos.”

Texto do Professor Américo de Oliveira Costa o confirma:

“A lição de 30 de setembro de 1883, como ato de vontade, de afirmação e de fé, continua (...) na permanência desse instinto, dessa vocação de liberdade que é apanágio da (...) atmosfera moral [de Mossoró]. (...) Os hinos ainda se fazem ouvir, persistentes e sonoros, na fidelidade dos mossoroenses...”

Efetivamente, vários assentos históricos consagram que o povo cantava nas ruas versos como os de Frederico Severo, do Hino da Libertadora, posteriormente adotado pelo Município de Mossoró:

*“Eia! Às armas, soldados dos livres
Na vanguarda já soa o tambor
Eis o mote do nosso estandarte:*

Liberdade aos cativos e amor!"

Walter Wanderley consigna, na mesma trilha:

"Nenhum município, no Rio Grande do Norte, possui assim um calendário tão glorioso. É que a data evoca um grande feito e traz com ela a lembrança daquele acontecimento festivo. Na noite anterior os negros que seriam libertados no dia seguinte, enfeitaram a cidade toda. Houve uma marche aux flambeaux, com archotes, cânticos, emocionante, e toda a população esteve nas ruas para consagrar o feito..."

E ajunta que o papel das organizações que aqui estiveram à frente da campanha abolicionista — como sabem todos, a Loja Maçônica 24 de junho, o jornal O Mossoroense, a Sociedade Libertadora Mossoroense, bem assim o de outras associações, tais o Clube dos Espártacos, formado por libertos — foi imitado em outros pontos da região:

o feito altruístico espalhou-se pelas cidades vizinhas, pelos sertões, foi aplaudido e imitado por entidades congêneres que lhe seguiram o rastro luminoso, girando todos em torno do exemplo de patriotismo que lhes era legado, despertando brios, empolgando a tantos..."

A professora Marieta Guerra já em 1935 o dissera:

"Mossoró (...) não se limitou a libertar os próprios cativos. Não quis dormir sobre os louros conquistados, pregando com o exemplo, apenas.

Os abolicionistas mossoroenses olharam em derredor e viram o muito que lhes cumpria realizar. Nos municípios vizinhos, como nos mais distantes, na própria capital da Província, tinham vasto campo às suas humanitárias lides..."

Tanto isso é verdade que, graças à ação dos mossoroenses naquele hoje longínquo 1883, Natal — onde se formaram, a exemplo de Mossoró, entidades como a Libertadora Natalense — veio a ser a terceira capital do Império sem escravos, depois de Fortaleza e Manaus, consoante os mais autorizados registros.

Aliás, o eminente ex-Deputado Federal e ex-Vice-Governador de São Paulo, Almino Affonso, neto do gigante da abolição, norte-rio-grandense de Patu, de quem herdou o nome, frisa que esse seu ilustre progenitor, veterano das lutas cearenses do Acarape em 1.º de janeiro de 1883, figura de proa nos episódios de 30 de setembro do mesmo ano em Mossoró, autor da famosa Ata da Libertadora Mossoroense cuja proclamação constituiu o momento culminante daquele dia, foi quem, partindo para Manaus, como um andarilho da abolição, integrou-se ao movimento que ali já vicejava, fazendo com que a capital do Amazonas fosse a segunda do país a livrar seus cativos, em 24 de maio de 1884.

Toda essa imensa cópia de fatos, históricos e culturais, reforça a importância do 30 de setembro. Não há como desvalorizá-lo.

Alegar a falta de alguns documentos históricos — como os registros dos escravos libertos naquele dia, ou a própria Ata da Libertadora, que misteriosa e infortunadamente se perderam — não é base para apagar da memória dos pósteros aqueles acontecimentos.

A reconstituição histórica tem muitos meios. A ausência de documentos não impede completamente o estudo do passado. Há eventos antigos, e mesmo alguns razoavelmente recentes, bem como até civilizações inteiras de cuja existência não se duvida, apesar de não se conhecer documentação coetânea a eles. Meios indiretos ou registros posteriores os comprovam. Sócrates e Jesus Cristo — para citar

só dois gigantes do gênero humano — não deixaram nada escrito, mas seus sucessores ou seguidores o fizeram. Pode-se não admirá-los, discordar de seus ensinamentos, mas é inviável sustentar que eles não existiram.

Diz-se também que a libertação que ora comemoramos não teve significação econômica, pois havia pouquíssimos escravos em Mossoró. Bem, esse argumento prova demais. Se assim era, confirmam-se os escritos daqueles que, a propósito do fato, anotam que já antes do 30 de setembro, o movimento abolicionista e liberal — conduzido, aqui e em praticamente todo o País, principalmente, pela sublime Instituição Maçônica — vinha já obtendo adesões generalizadas, que se expressavam através de atos públicos em que escravos eram libertados, espontânea e independentemente de qualquer indenização.

Diz-se ainda que a economia local, que nos idos de 1883 tinha características eminentemente pecuárias, utilizando minimamente a mão-de-obra negra, foi o que ensejou a libertação dos raros cativos que havia. Pretende-se, com tal alegação, qualificar o 30 de setembro de fato economicamente irrelevante, uma vez que, fosse Mossoró uma região onde tivesse dominado, por exemplo, a agricultura açucareira ou cafeeira, que sempre exigiram um contingente imenso de escravos, não teria havido abolição alguma aqui, antes da Lei Áurea.

Esse ponto-de-vista é, efetivamente, ponderável, ainda que peque por somente levar em conta a condicionante econômica. Embora ninguém mais, depois de Marx — mesmo que seja visceralmente antimarxista — negue que a economia é o mais importante fator, ou pelo menos um dos mais importantes, para a análise histórica, uma avaliação estritamente econômica da História sempre se ressentirá de incompletude, porque os demais elementos que contribuem para a formação ou eclosão dos fatos humanos podem, em seu

conjunto, ser mais decisivos que as relações de capital singularmente consideradas.

Não quero lançar-me aqui — até por descabido, e por me faltar fôlego e profundidade na matéria — a uma dissecação acadêmica da asserção que agora faço. Recordo apenas, como um exemplo por demais conhecido, o trabalho genial de Max Weber, *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, onde esse autor mostrou que, nada obstante a semelhança do entorno e da infra-estrutura econômica de várias Nações da Europa, as influências culturais e religiosas do protestantismo, numas, e do catolicismo, noutras, foram capazes de determinar diferenças abissais na evolução de cada uma delas.

Mas, mesmo abstraindo esse defeito visceral em sua concepção — esquecendo a influência da religião católica, fundamente contrária, àquele tempo, a quaisquer idéias pregadas pela Maçonaria; desprezando a formação patriarcal da sociedade, cujo caráter autoritário e concentrador de poder sempre afastou os estratos financeiros mais fortes, fossem quais fossem suas atividades, da idéia abolicionista; subestimando o respeito que havia, mesmo naquela sua fase final, ao Governo do Império; enfim, desconsiderando toda uma série de outros aspectos igualmente relevantes —, a tese de que a abolição em Mossoró não significou muita coisa por ter sido a escravidão, aqui, de escassa representatividade para a economia local, não é suficiente para abalar o culto ao 30 de setembro.

Ainda essa idéia tivesse fundamento — a pergunta é inevitável —, isso tiraria de Mossoró, em seqüência ao Acarape, seu pioneirismo? Por que tantas outras cidades ou regiões do Brasil, onde também o braço escravo não era economicamente fundamental, não tomaram a mesma atitude? Por que desprezar o valor do feito, até mesmo se o considerássemos apenas simbólico, revelador do apreço que os mossoroenses sempre tiveram pelas idéias de liberdade?

Por acaso algum historiador de nomeada, com base nesse mesmo argumento, desqualificou a abolição americana, de que foi artífice o Presidente Abraham Lincoln, pelo fato de que ela partiu do norte dos Estados Unidos, cuja economia, já predominantemente industrial, não dependia do elemento servil, em contraposição aos Estados do sul daquele país, cuja base econômica, assentada nas culturas do algodão e do tabaco, reclamava multidões de escravos?

Se Mossoró fez um gesto em favor da abolição — um gesto em cuja consecução se uniram todas as classes, e que ecoou um sentimento geral do povo —, não importando as condicionantes que o permitiram, não se pode deixar de ressaltá-lo e celebrá-lo, mormente quando em muitos outros lugares, no Brasil ou fora dele, onde até talvez houvesse mais propícias condições para tanto, nada se fez.

Não se pode olvidar que o 30 de setembro aconteceu num tempo em que as forças e idéias escravistas eram ainda muito sólidas e capazes de reagir contra essa rebeldia libertária. Talvez não seja ocioso o lembrete de que a abolição, nos Estados Unidos, provocou uma guerra civil. E, aqui em nosso País, mesmo tendo sido antecedida de várias leis e medidas preparatórias, derrubou um até então sólido trono...

Calcule-se, por esses exemplos da mesma quadra, o que representou a ousadia mossoroense em antecipá-la...

O Ministro Francisco Fausto Medeiros, em bellissimo trabalho recentemente publicado sobre a negritude e a libertação do homem negro, destaca, a propósito:

“Uma estranha percepção moral, sem dúvida, essa que levou um povo provincial a se rebelar contra a cristandade do seu tempo sem, no entanto, renunciar ao cristianismo, que no fundo repõe a força da Abolição.”

Esse fato, que ocorre na mesma época em que caravanas de escravos atravessavam a Zambézia Central, em que o comércio negreiro de Niassa está em pleno desenvolvimento, em que Cartwright, no Parlamento inglês, defende a posição escravista, em que a Lei dos Sexagenários ainda não havia sido promulgada no Brasil, em que são fundados postos militares, em Moçambique, para a compra e venda de escravos, teria, em regra, a excepcionalidade de um milagre; mas, do lugar mossoroense, quer significar o caráter mesmo do povo.

A liberdade do homem negro, em Mossoró, tem a profundidade de uma fonte. Foi, à imitação do poeta do povo, um canto no escuro. E desse canto, a se repetir, se fez a grande manhã estival da África livre.

A ação humana, quando lhe precede a grandeza, tem, como no sino da aldeia de Fernando Pessoa, um som de repetida já à primeira pancada. O ato histórico da abolição em Mossoró, que tem essa precedência, foi a pancada de um sino de aldeia no silêncio das catedrais do mundo."

Portanto, os questionamentos sobre o 30 de setembro, conquanto sejam bem-vindos dentro daquele espírito de respeito ao livre debate das idéias e como contribuição ao aperfeiçoamento do conhecimento da História, não podem ficar restritos ao patamar estreito do qual até hoje não conseguiram sair.

É preciso, portanto, dar-lhes uma nova dimensão. Cito, novamente, o neto do grande tribuno de 1883:

"a abolição da escravatura foi sendo gerada pela rebeldia do próprio negro, pela pregação dos abolicionistas e pela ação dos democratas (...). Relendo a crônica das festas que marcaram a abolição (...), talvez sejam levados a uma distorção dos fatos. O que nos fica na lembrança é o ato declaratório tomando livres os escravos, é a cidade engalanada, pétalas de rosas caindo dos balcões, flores

atapetando o chão, é a estrofe da poesia mais candente, é a música arrebatando a alma, é a mulher disputando a beleza dos anjos, é o tribuno sacudindo o povo, é o instante solar que a História ilumina... Mas é hora de resgatarmos o que houve de luta para que esse momento transformador fosse possível.

Os abolicionistas, entrincheirados nas Sociedades Libertadoras, cumpriam o papel de grupo de pressão social. Era a palavra escrita — dezenas de jornais que se multiplicavam por toda parte; era a palavra falada, a do orador e a do poeta. Tudo isso a induzir ou a coagir moralmente os senhores a que alforriassem seus escravos. Eram as campanhas de subscrições públicas, angariando recursos para comprar os escravos e em seguida libertá-los. Eram as fugas das senzalas patrocinadas, acobertadas, defendidas. Mas é preciso ter presente que a ordem era escravocrata e que a ela serviam a Administração Pública e em particular o sistema policial. Não foram poucos, seguramente, os abolicionistas que tiveram de arrostar as perseguições, a cadeia ou talvez a própria morte, para que Acarape, Mossoró e Manaus se orgulhassem, muito antes que as demais, de serem Cidades Livres.”

Se era brincadeira, se não era nada demais, se era fácil na Mossoró de 1883 dar liberdade aos cativos, por que mesmo pessoas da chamada elite, como o próprio Almino Affonso, foram punidas, no caso com a demissão sumária de seu cargo de Procurador dos Feitos da Fazenda? Quem hoje amiscaria perdêr uma função dessas, e ainda ter a altivez de responder:

“Meia pataca a mais, meia pataca a menos, no feijão de cada dia, não leva um homem de bem à vala comum?”

Não, minhas senhoras e meus senhores; não, meus irmãos na Arte Real; não se pode reduzir o 30 de setembro a uma mera festividade supostamente manipulada

pelos poderosos. A festa somente é exteriorização, é forma que celebra a essência, o que ficou guardado — o que deve ficar guardado como em *um relicário sagrado*, no dizer de Nestor Lima — no coração do povo: sua luta e seu amor pela liberdade. Luta do povo mossoroense. Amor, desse mesmo povo, pela liberdade.

Não foi à toa que o ex-Prefeito desta cidade, Paulo Fernandes, em carta que escreveu a Vingt-Un Rosado sobre o livro deste, *Alguns Subsídios à Saga Quase Centenária da Abolição Mossoroense*, fez o comentário seguinte:

"pude entender melhor o 30 de setembro. Mas ainda fiquei com algumas dúvidas.

O Almino Álvares Affonso foi certamente o inspirador do movimento, mas não consegui compreender quem foi o principal empreendedor ou líder (...). Sem muita convicção eu diria que esse personagem foi Joaquim Bezerra da Costa Mendes [o presidente da Sociedade Libertadora Mossoroense], embora se tratasse de indivíduo de poucas letras, de posição comercial modesta, e muito humilde."

Realmente. A dificuldade de se saber quem foi o principal líder abolicionista em Mossoró — e a possibilidade, apenas a possibilidade, de identificá-lo não na pessoa de um político, um militar, um dirigente qualquer, mas na de um homem comum — decorre de uma circunstância muito simples. Não houve, mesmo, um chefe único desse movimento. A abolição, aqui, não foi fruto da imposição de um Governo, antes voltou-se contra o Poder Imperial; não surgiu da liderança isolada de um *condottiere*; não foi um acordo de interesses ou um conchavo elitista. Foi fruto, como já se disse, da luta do povo, das pessoas normais, dos homens e mulheres mossoroenses, daqueles que foram mesmo escravos, como Rafael Mossoroense da Glória, que por seu desempenho na presidência do Clube dos Espártacos, logrou inscrever seu nome, que parece um poema, nos fastos da memória desta terra.

É sintomático que tenha havido, num tempo em que a condição feminina era tão apequenada em nossa sociedade, o trabalho destacado de mulheres na abolição da escravatura em Mossoró, como o de Amélia Dantas de Souza Melo, Dona Sinhá Galvão, esposa de Romualdo Galvão, que trouxe para esta Loja 24 de Junho uma prancha maçônica do Ceará concitando todos os maçons locais a repetir aqui o que já se fizera nas plagas alencarinas.

Por isso não há aqui um único e determinado herói da abolição. Não foi necessário que houvesse. E não é necessário que haja, para que se mantenha a veneração ao 30 de setembro. Não se aplica a este chão de Santa Luzia a frase famosa de Brecht, *infeliz a terra que precisa de heróis*. Mossoró não precisa deles, porque o verdadeiro herói do 30 de setembro foi o povo mossoroense.

Prova é a imensa quantidade de participantes do movimento de 1883 de que os anais da História dão conta, e que, em número de várias dezenas, foram homenageados, em 1953, pelo então Prefeito Vingt Rosado, com placas, em suas antigas residências, a dizer à posteridade: *aqui morou um abolicionista*. Imagine-se quantos outros, cujos nomes não chegaram até nós, também não foram partícipes da abolição?

Na realidade, não seria fora de propósito a aposição de uma grande placa de bronze, nalguma praça ou recanto de Mossoró, a homenagear os integrantes anônimos da campanha de 30 de setembro, os "soldados desconhecidos da abolição", porquanto nesta cidade inteira viveram abolicionistas..

O povo de Mossoró não fez a abolição por acaso. Ela floresceu aqui, e prematuramente — quando em tantos outros lugares não brotou, senão como consequência da lei sancionada pela Princesa Isabel —; por causa do sentimento libertário de seu povo. Dos seus peculiares *elementos*

psicológicos, favoráveis a essa vocação para a liberdade, de que falava Cascudo; da curiosa *percepção moral* de sua população que, mesmo provinciana, como lembra o Ministro Fausto Medeiros, fê-la despertar, em *adesão coletiva*, consoante assinalado pelo Professor João Batista Cascudo Rodrigues, para a *luta*, ressaltada pelo neto de Almino Affonso.

Não foi o 30 de setembro a primeira demonstração desse particular caráter do mossoroense. Também não foi a última.

Já em 1824, nos primórdios da vida de Mossoró, vivas à República — que naquele momento era o mesmo que liberdade e democracia —, em honra a Frei Caneca, já levavam gente daqui para a cadeia.

Por volta de 1865, Mossoró mais uma vez demonstrava seu acendrado amor pela liberdade, rebelando-se contra o Alferes Rolim, que vinha, na expressão daquele tempo “pegar voluntários” — que voluntários! — para a Guerra do Paraguai, “amarrados a pau e corda”. Ninguém aceitava ir para a batalha daquela maneira. Mas quando o vigário Antônio Joaquim, do púlpito, pediu às famílias que fizessem sacrifícios pela Pátria, apresentaram-se voluntários de verdade, e o povo de Santa Luzia, então espontaneamente, deu sua cota de sangue aos canhões de Solano López.

O precedente desdobrou-se, em setembro de 1875, no inesquecível episódio de rebeldia cívica contra a conscrição obrigatória para as Forças Armadas, narrado por vários autores, em especial Vingt-Un Rosado, em seu *O Motim das Mulheres — Um Episódio do Quebra-quilos*. Centenas de mulheres assaltaram, armadas de facões e porretes, a secretaria da Junta de Alistamento Militar, rasgando e inutilizando documentos e livros do recrutamento. Despontava, já, o papel ativo da mulher mossoroense, mesmo naquele tempo tão atrasado, característica marcante, a que se fez menção anterior.

e que se repetiria no movimento do 30 de setembro e em outros fatos posteriores.

Depois da abolição, o povo mossoroense provou sua repulsa ao preconceito, elegendo, já na década de 10, Francisco Isódio de Souza, um negro, Presidente da Intendência, cargo então equivalente ao de Prefeito. Foi ele quem, entre outras coisas, adotou o atual brasão de armas da cidade e oficializou o 30 de setembro como sua data cívica mais importante.

Mas o amor pela liberdade e a luta por ela, em Mossoró, iriam se consagrar em 1927, quando era Prefeito o Coronel Rodolfo Fernandes, por ocasião do ataque de Lampião à cidade, numa resistência decantada pelas crônicas da época e imortalizada, de um lado, pelos poetas populares, e de outro, em obras como *A Marcha de Lampião*, de Raul Fernandes, *Lampião em Mossoró*, de Raimundo Nonato, *O Ataque de Lampião a Mossoró*, de Genésio Lopes Silva, e, mais recentemente, *Mossoró e o Cangaço*, de Antônio Kydelmir Dantas de Oliveira, isso para referir tão-somente os que cuidaram especificamente dessa epopéia. Nenhum trabalho sério sobre o fenômeno do cangaço do Brasil deixa de mencionar esse momento ímpar, em que uma cidade pequena, sozinha, impediu a ação de um bando até então invencível, que era o terror dos sertões nordestinos. O Capitão Virgolino conheceu a derrota. Mossoró, em contrapartida, ganhou o epíteto de *cidade invicta*.

Ao final desse mesmo ano de 1927, entrou em vigor a Lei Estadual n.º 660, de 25 de outubro, regulando o serviço eleitoral no torrão potiguar. O Rio Grande do Norte, com esse diploma, foi o primeiro Estado brasileiro a incorporar a sua legislação os direitos políticos femininos. Mas havia questões jurídicas sobre a validade da norma estadual nessa matéria, e o estatuto federal não mencionava expressamente a mulher. Sem se importar com essas querelas técnicas, o povo de Mossoró começou intensa campanha pelo sufrágio feminino, que contou com a participação maciça não somente das mulheres como de

muitos homens esclarecidos. Assim, já a 25 de novembro estava inscrita eleitora, nesta cidade, Dona Celina Guimarães Vianna, professora da Escola Normal, a primeira eleitora do Brasil, a primeira mulher sul-americana a poder exercer o direito de voto. Dentre os muitos registros desses episódios, merece menção o magnífico livro do Professor João Batista Cascudo Rodrigues, *A Mulher Brasileira – Direitos e Políticos e Civis*.

Outros momentos assim houve, em anos mais recentes, dos quais, pela proximidade com o dia de hoje, ainda não há o necessário distanciamento temporal que lhes confira a devida perspectiva histórica. Mas os apontados já são mais do que suficientes para identificar, na sucessão dos fatos que pontilharam a vida de Mossoró, sua característica pioneira, insubmissa e libertária, a mostrar que a abolição de 1883 não destoa, antes se encaixa nessa linha marcante.

Em todos esses casos, sobressaem aqueles aspectos que já se procurou realçar: participação geral da população, lutando pela sua liberdade, resistindo às imposições, à violência, buscando a democracia. E, embora neles obviamente seja possível encontrar a ascendência de lideranças, de inspiradores, de figuras destacadas, nenhum decorreu da ação isolada de um único líder ou herói. O herói é o povo. O povo de Mossoró.

Esse povo de libertadores, como o chamou Kerginaldo Cavalcanti, que sempre conseguiu tomar as rédeas de seu destino em suas próprias mãos, mesmo sob a responsabilidade de suportar as conseqüências disso. Que sempre soube e sempre haverá de saber fazer-se sujeito de sua própria história. Que, por amar a liberdade, sempre disse *sim* a ela e à democracia, que é seu corolário, tendo por isso a coragem de dizer *não* a tudo que as nega e as destrói.

O povo que antecipou a abolição. O povo que construiu a resistência.

Essa a conclusão a que se chega, quando se busca o significado do 30 de setembro, cuja melhor síntese é, quiçá, a que lhe fez Dorian Jorge Freire, em trecho que citei aqui, em 1988, ao ler a palestra escrita por meu pai, e que tomo a referir, porque vale a pena:

"O 30 de setembro, para Mossoró, não é uma peça do seu museu, mas uma data-símbolo de cada ano. É a inspiração da cidade e do povo. Seu momento maior. Sua mensagem permanente. Em cada 30 de setembro, os mossoroenses dizem que sua vocação é de homens livres. E que seu compromisso é com a democracia social e humana. Os mossoroenses dizem, todos os santos anos, que não aceitam algemas, que não se vendem, que não se deixam subornar. Os mossoroenses dizem que querem respeito, que exigem respeito, que respondem aos candidatos a senhores, à sua prepotência, à sua vaidade, ao seu orgulho inútil e tolo, com sua repugnância, sua indignação, sua insubmissão. Esta foi a lição que recebemos dos libertadores de 1883. Esta foi a lição que permaneceu. Ficou. Permanecerá. Ficará."

Minhas senhoras, meus senhores; meus caros irmãos pedreiros-livres:

Se o caso é questionar o 30 de setembro, há que se dar, como frisado antes, nova dimensão a esses questionamentos. Elaborá-los de modo prospectivo, pois o milênio se avizinha, e o conhecimento da História não pode ser apenas o acúmulo de nomes, datas e fatos passados. Ao contrário, e fundamentalmente, tem de se constituir num instrumento para o entendimento do presente e numa bússola para traçar as rotas do futuro, que se apresenta dramaticamente ao homem desta geração.

Abanemos a poeira dos livros de História. Demos a ela um sentido maior. Não nos contentemos em lê-la ou ouvi-la. Abdiquemos do papel de inertes espectadores.

Compenetremo-nos, como já fizeram tantos neste pedaço abençoado do Brasil, da necessidade de sermos sujeitos dela.

Na definição clássica de Cícero, *Historia vero testis temporum, lux veritatis, vita memoriae, magistra vitae, nuntia vetustatis*, ou seja, a História é a testemunha dos tempos, a luz da verdade, a vida da memória, a mestra da vida, a mensageira do passado.

Esse conceito tem sido, com freqüência, revisitado e até revisto. O italiano Eugenio Montale parece fazer blague da expressão latina, em inteligente poema justamente chamado *La Storia*, que ousou macular — felizmente são versos brancos —, vertendo-o da língua de Dante para o vernáculo:

*"A História não se desenrola
como uma corrente
de anéis ininterruptos*

...
*A História não justifica
e não deplora,
a História não é intrínseca
porque está fora
A História não distribui
carícias nem golpes de chicote.
A História não é mestra
de ninguém que a observe."*

No entanto, a que História Montale se refere? Evidentemente, à História que só mora nos livros. Isso fica evidente quando, no último verso, se refere àquela que é apenas observada, isto é lida, memorizada como uma série de notícias cronologicamente ordenadas. O que pretende o poeta com sua crítica é dar relevo à História vivencial. Os historiadores contemporâneos sabem que o objetivo da História, hoje, não é de mero repositório, que a ninguém ensina nada, e que nada pode ser senão uma decoreba logo no outro dia esquecida. Ninguém aprende com a História se se propõe, simplesmente, a

observar seus registros. Há que observar, sim, o mundo, à luz da História. A História deve projetar feixes luminosos de crítica e de inteligência sobre o mundo que nos circunda.

A História, em verdade, serve para ajudar-nos a compreender, embora às vezes não para explicar. E é tão sutil quanto verdadeira essa diferença.

Vem-me à memória, a propósito, trecho da *Canción por la Unidad de Latinoamérica*, de Pablo Milanés e Chico Buarque de Holanda, lindamente cantada por este último e Milton Nascimento:

*“... E quem garante que a História
É carroça abandonada
Numa beira de estrada
Ou numa estação inglória?
A História é um carro alegre
Cheio de um povo contente
Que atropela indiferente
Todo aquele que a nega.
É um trem riscando trilhos
Abrindo novos espaços
Acenando muitos braços
Balançando nossos filhos...”*

Portanto, se cabe refletir sobre o 30 de setembro, se cabe questionar essa data, façamo-lo nesse diapasão, de História vivida, viva e vivencial, para entendermos o agora e prepararmos o porvir, como propôs o ex-Vice-Governador paulista Almino Affonso:

“Passado um século, ponhamos a mão na consciência e digamos a nós mesmos se acaso somos dignos daquele momento histórico que os nossos antepassados forjaram. As senzalas já não existem e os negros já não arrastam grilhões infamantes. Mas será que nós podemos dizer, com seriedade, que o negro (ressalvada uma minoria

insignificante) é de fato cidadão? Porventura criamos, nestes cem anos de frustrações, as condições indispensáveis para que as relações igualitárias, entre negros e brancos, se impusessem na sociedade brasileira? (...) Joaquim Nabuco, com aquela extraordinária clarividência, já sustentava, em sua campanha parlamentar de 1884 e 1885 (...): "Acabar com a escravidão não nos basta, é preciso destruir a obra da escravidão". (...) Não faltam os que, com fumaças de um pensamento de esquerda, consideram que a questão do negro é menos de preconceito racial e mais uma expressão do nosso desenvolvimento econômico insatisfatório, sem condições de dar resposta às demandas sociais, sejam de brancos ou de negros. Sem dúvida, a problemática econômica é fundamental. Mas é hora de denunciarmos, sem vacilações, o preconceito que pesa sobre o negro e que lhe dificulta ainda mais a luta pela sua própria sobrevivência e pela afirmação de sua cidadania. (...) Nesse contexto, há muitos brancos e negros nas senzalas de hoje. Por isso mesmo a campanha abolicionista de nossos dias (a que visa assegurar a todos os brasileiros o direito à cidadania) é uma tarefa comum de todos. Ainda ouço a mensagem de Mossoró, que os nossos antepassados gravaram no bronze de seus exemplos. Sejam dignos dela, assumindo o compromisso de lutar por uma sociedade realmente livre e igualitária."

Eis, portanto, a essência desta oração:

Que as lições libertárias não fiquem apenas na memória ou nas comemorações. Que o povo de Mossoró, hoje e amanhã continue, como o de ontem fez, a amar a liberdade, o que implica lutar por ela, suportando o custo de fazê-lo. Que os exemplos da resistência frutifiquem. Que as mulheres mossoroenses da atualidade, a exemplo de suas mães e avós, mantenham-se na linha de frente da democracia. Que ninguém imagine que a abolição do cativo do negro nos livrou da tarefa

perene de libertarmo-nos, todos os dias, a nós mesmos, sejamos brancos, negros ou de outra cor, de todas as formas de preconceito, violência, carência e opressão, seja econômica, política, social, cultural, religiosa ou a qualquer outra.

Em suma: façamos — como certa vez pediu América Rosado — um novo 30 de setembro!

À resistência, à luta, à liberdade — que não existe se a desigualdade é tanta que a ensombrece — à democracia — que só viceja no jardim da fraternidade, da solidariedade e do pluralismo —, é a isso que o significado do 30 de setembro remete. É a isso que sua lembrança convoca, como num grito, repetido todos os anos, a acordar-nos para o presente e a nos advertir do futuro.

Minhas senhoras e meus senhores; meus irmãos maçons:

Agradecendo mais uma vez a oportunidade de estar aqui, de fazer-me, eu também, mossoroense — pois não o é apenas quem aqui nasceu ou reside, mas todos os que, como eu, amam Mossoró —, peço perdão pelos dilatados minutos que lhes roubei com estas desalinhavadas considerações, que desejo encerrar.

Mossoró, terra venturosa! Não careces de heróis porque foste e és berço ou casa de um povo heróico. O 30 de setembro, rememorando tua grandeza, desafia-nos a perpetuar essa tradição de liberdade, que é teu maior apanágio, num brado sublime como o do verso imortal de Cosme Lemos:

*"Ó Mossoró! Ó sol! As çonsoantes mortas
Perdem-se no clarão da vogal que as consome
E acorda todo o Oeste, abrindo as tuas portas,
Para dar ao sertão o calor do teu nome.*

...
O ideal sempre foi o lema do teu povo.

*Na visão do futuro a sua alma floresce;
Quando surge no mundo um pensamento novo,
Teu cidadão o abraça e a vida lhe oferece.
Foi ele o cavaleiro andante e imperecível,
Nos passos da alvorada a ver a liberdade
E o primeiro a sonhar esse sonho impossível:
O sonho de Jesus a querer a Igualdade.
Na ânsia de fitar os milênios futuros,
Ele foi procurar acima das estrelas,
Para a sua senhora, a Virgem de olhos puros
E esta, às suas visões, amar e defendê-las.*

...

*Todos teus cidadãos, pela terra, é um só,
O teu nome de Sol é cantado na rua:*

— MOSSORÓ! MOSSORÓ! MOSSORÓ! MOSSORÓ!"

Muito obrigado.

Seis Documentos Sobre o 30 de Setembro

Vingt-un Rosado
&
Isaura Ester Fernandes Rosado Rolim



I

Faz 117 anos que Mossoró comemora a abolição.

A 30 de setembro de 1884, pelo meio-dia, “O Libertador”, de Fortaleza, recebia da Libertadora Mossoroense, a seguinte mensagem telegráfica:

“Mossoró festeja com entusiasmo e delírio o primeiro aniversário de sua libertação. Congratula-se com a Terra da Luz! Bravos! Libertadora Mossoroense.”

Luís da Câmara Cascudo afirmou que Mossoró, em todo o território nacional, era a única cidade que celebrava anualmente o Movimento Abolicionista.

Críticos que não tiveram coragem de pesquisar, tentaram minimizar a importância do 30 de Setembro, pelos 86 escravos que a cidade libertou. Na carta de Joaquim Bezerra da Costa Mendes há referência a 31 escravos que deveriam ser remetidos a Libânia da Costa Pinheiro.

José Correia do Amaral refere um embarque de 96 pessoas pelo navio “Liberdade”, via Mossoró (1887). A carta era dirigida a João Ramos que, noutra oportunidade menciona a remessa de 20 “ingleses” (escravos) que a barcaça “Apodi” teria levado para Mossoró.

O historiador Coriolano de Medeiros afirmou no trabalho que escreveu para o “Livro do Centenário”: “Mossoró foi asilo seguro de escravos fugidos da Paraíba e Pernambuco.”

Foi esta a grande função que Mossoró desempenhou há 117 anos passados: *Entrepostos da liberdade para os escravos que rumavam à Terra da Luz.*

O livro de matrícula especial de escravos do município de Mossoró, segundo o administrador de Mesa de Rendas Gerais, registrava o número de ordem de 433. Ricardo Vieira do Couto declarava que todos os escravos de Mossoró tinham sido libertados, sem condição nenhuma. A unanimidade abolicionista dos mossoroenses é um dado a ser destacado neste julgamento.

Em toda a história de Mossoró nenhum episódio foi tão radical quanto a questão religiosa.

É ponto absolutamente pacífico que a abolição de Mossoró foi um trabalho por excelência da maçonaria.

Pois bem, Francisco Fausto que além de grande historiador e genealogista, era maçom, destaca a presença do vigário Antônio Joaquim no movimento de 83.

Finalmente desejo comparar Mossoró e Campina Grande.

Em 1.850, a Princesa da Borborema tinha 3.446 escravos; em 1880, 1.130 escravos; em 1884, 913 escravos. Não havia abolicionista em Campina, segundo seu historiador Elpidio de Almeida.

Em 30 de setembro de 1883 Mossoró não tinha mais escravos. Naquela data, todos os mossoroenses eram abolicionistas.

II

Os Socialistas Aplaudem o 30 de Setembro

Selecionamos apenas 5 para falarem pelos socialistas de todos os tempos e de todos os mundos.

Sofridos, perseguidos, torturados, exilados talvez fosse razoável esperar deles uma palavra de restrição à saga de Mos-soró: movimento de elite, resultante de manifestações burguesas, sem raízes no sofrimento do povo.

É hora de ouvi-los:

Almino Affonso Neto

(Em 30 de setembro de 1959)

- 1) “Eu vim, portanto, aprender convosco, no vosso ci-vismo, muito mais do que dizer-vos.”
- 2) “Grandioso o povo que tem nas suas tradições algo a recordar, como vós o tendes; grandioso o povo que pode apresentar perante os demais concidadãos nacionais uma página de história cuja beleza neste instante ressaltamos.”
- 3) “Meus concidadãos, portanto, conluo rejubilando-me convosco pela vossa festa, alegrando-me numa alegria como nunca supunha pudesse ser realmente tão grande, a de ver o dia de hoje, soldados, moços, senhoras mães de família, pais de família, trabalhadores, a sua representação política mais importante, o clero, tudo enfim a vida social e política desta cidade, posta na rua

para honrar e dignificar as suas maiores que são as tradições de amor à liberdade. Eu não supunha que pudesse ser tanto. Já me haviam dito que é uma tradição vossa comemorar o trinta de setembro, mas, confesso que nunca imaginei fosse tão bela. Pois, sejais dignos destas tradições, incorporando-nos também a esta outra luta que nos dará amanhã não apenas uma independência política, mas, uma independência que decorre de um país fortalecido economicamente e que seja traduzido também num bem-estar social crescente do povo, que é o supremo bem de cada país.”

Beatriz Bandeira

Escritora e poetisa, como Almino, neta de abolicionista, filha de Alípio Bandeira.

- 1) “A Abolição foi proclamada em Mossoró cinco antes da Lei Áurea, no dia 30 de setembro de 1883, nove meses depois do município de Acarape, no Ceará, ter dado o glorioso exemplo no dia 1º de janeiro.

A semente da Liberdade, é que transpôs a fronteira entre os Estados e foi germinar, criar em raízes em Mossoró. Não a levou o vento, nem mesmo aquele morno, forte e poeirento que sopra todas as tardes, carregado de maresias. Não a carregaram os rios, nem as borboletas ou os pássaros migratórios tocados pelas secas.

Levaram-na, em seus corações generosos, o jovem casal Romualdo e Amélia Dantas Galvão.”

- 2) “Já se me vai chegando a vida ao fim, que tudo agora é saldo que me foi concedido utilizar. Já me não será possível, um dia, imitar Almino Affonso. Mas que me seja dado o direito de sonhar, que um dia, os descendentes desses mossoroenses, heróicos e pioneiros, cujos feitos a história oficial sonega como, tantos outros, ao conhecimento de nossa juventude, possam passar um telegrama semelhante às majestades do país, aos senhores do mundo, e dizer que somos enfim um povo livre: da fome, da miséria, da mortalidade infantil, das secas e enchentes, dos parasitas, das multinacionais, que sugam a nossa economia.”(1983)

Lauro Reginaldo da Rocha

Camboa, nascido em Mossoró, é o “BANGÚ” da saga comunista brasileira.

- 1) “A proclamação abolicionista de '30 de Setembro de 1883', em Mossoró, não foi tão simples como se possa imaginar: foi, ao contrário, o coroamento de um longo trabalho clandestino, “subversivo”, embora este adjetivo não estivesse em moda naquela época.

Os escravos fugidos das senzalas eram protegidos pelas organizações, como a do Club dos Spártacos, e transportados em barcaças via Porto de Santo Antônio e Areia Branca vindos do Recife e encaminhados a Fortaleza.

Tudo ilegalmente, é claro, e com grandes sacrifícios.”

- 2) “Os acontecimentos do começo deste século até os dias atuais, vieram demonstrar cabalmente que essa combatividade progressista do povo mossoroense não morreu.

Ao contrário: seus descendentes herdaram brilhantemente estas qualidades.

Hoje, ou amanhã, em qualquer parte do Brasil, em qualquer circunstâncias, haverá sempre um nordestino, um rio-grandense do norte, um mossoroense, lutando ao lado da massa popular pelas boas causas, como a de “30 de Setembro.”

Enfim: lutando por uma sociedade justa e mais humana, por um Brasil livre e soberano, no verdadeiro sentido da palavra.” (1983)

Milton Pedrosa

Milton Pedrosa e José Gomes Neto, ambos descendentes de ferroviários são os dois únicos mossoroenses que tiveram livros publicados no exterior. Com a palavra, Milton Pedrosa:

- 1) “Foi depois, a certa altura, que o vocábulo adquiriu seu terrível significado, numa aula noturna, no Alto da conceição, durante a explanação de um jovem professor mossoroense. Lembro que o assunto era a razão das comemorações de um 30 de setembro que se aproximava, mas o tema abrangia de uma maneira geral a abolição e a escravidão que existira no Brasil. Era a fase do despertar da curiosidade, e o adolescente de então já queimava as pestanas à luz da lamparina de querosene prolongando a noite que entrava pela madrugada, na leitura de tudo quanto era escrito que lhe

caísse nas mãos. mas os livros, raros, quando falavam de escravidão, o faziam de modo a não atrair o leitor ”

- 2) “Daquela visão do menino de há 60 anos, no Alto da Conceição até hoje, o avanço não tem paralelo. As pesquisas, a coleta de material na memória e nos arquivos de testemunhas e participantes, os estudos ajudam-nos a melhor compreender o passado e situar-nos, a compreender o papel da inteligência e do braço da nação mossoroense na luta geral pela abolição da escravatura no Brasil. As publicações sobre este assunto espelham toda uma literatura do mais alto valor ”

- 3) “A Coleção Mossoroense, com centenas de livros e publicações diversas é um marco bibliográfico na vida da nossa cidade, e de sua contribuição ao desenvolvimento da cultura em nosso país, como são a Escola Superior de Agricultura de Mossoró, a Fundação Guimarães Duque, o Museu Municipal de Mossoró, fontes de saber e valioso acervo da gente mossoroense ” (1983).

João Batista Galvão

João Batista Galvão foi um dos Ministros do Governo Comunista que se implantou no Rio Grande do Norte em 1935

Em 1970 escreveu um livro tão cheio de ternura sobre o movimento liderado por tantos membros da sua família ilustre.

III

Paulo Fernandes é um dos homens mais eminentes e cultos do Rio Grande do Norte.

Nesta Província ninguém mais do que ele sabe dos nossos problemas econômicos. Seu depoimento já é página da história da saga abolicionista mossoroense:

“Ora, me parece que a Abolição em Mossoró foi um ato juridicamente ilegal, que contrariava frontalmente a Constituição Federal e também a Provincial.

Entretanto não houve sanção contra o Ato da Sociedade Libertadora.

Destarte, sou forçado a concluir que todos se tornaram cúmplices da Abolição. A edilidade pela co-autoria dos detentores do poder; o Império e o Estado por omissão.

A Abolição de Mossoró não foi um simples ato de filantropia, mas um desafio aos poderes constituídos, o que sujeitava os seus promotores às penas da lei e à ira dos seus escravocratas. Foi portanto também um ato de coragem, atingindo assim à sublimidade.”